



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3528 / 2013”

*“Dispõe sobre inclusão de membros do Conselho
Municipal Antidrogas ao Decreto nº 3511/2013”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ambaado na Lei Municipal nº 1.283/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos no art. 1º do Decreto nº 3511/2013, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal Antidrogas de Cerqueira César, a saber:

Elisangela de Fátima Novaga - RG. Nº 29.243.839-4 - SSP/SP

Mauro Bertolani Junior - RG. Nº 23.698.482-2 - SSP/SP

Luiz Fernando de Oliveira - RG. 22.570.683-0 - SSP/SP

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de junho de 2013.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal